



**CARLOS CHAGAS**  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

**EDITAL nº 51 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.**  
INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO  
DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM **REPRODUÇÃO HUMANA**  
DO INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE CARLOS CHAGAS

A Coordenação de Pós-Graduação e a Direção do Instituto Superior de Ciências da Saúde Carlos Chagas (ICC) tornam público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Pós Graduação *lato sensu* em **REPRODUÇÃO HUMANA**, conforme Resolução ICC nº 028 de 20 de junho de 2023 (Regulamento Geral dos Cursos de Pós Graduação *lato sensu* do ICC) e a Resolução nº 1 MEC/CNE de 06 de abril de 2018 (Diretrizes e Normas para Cursos de Pós Graduação *lato sensu*) que no período de 23 a 24 de janeiro de 2024, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do curso de Pós-graduação *lato sensu* em REPRODUÇÃO HUMANA, para ingresso no 1º semestre de 2024. O link para as inscrições e o edital na íntegra estão disponíveis na página web do referido instituto, no endereço eletrônico: <https://www.carloschagas.org.br/cursos/reproducao-humana/>. O curso será coordenado pelo(a) Professor(a) Rui de Teófilo e Figueiredo Filho.

**1– Das Inscrições:**

1.1. As inscrições para o processo seletivo discente deverão ser realizadas **exclusivamente** de forma remota, por meio do link: <https://carloschagas.apprbs.com.br/geral>.

Período das inscrições:

1.2. As inscrições serão realizadas a partir das 00 horas do dia 23 às 23:59h do dia 24 de janeiro de 2024.

1.3. Valor da inscrição e formas de pagamento da inscrição:

a) O valor da taxa de inscrição é de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

b) O pagamento poderá ser efetuado das seguintes formas:

- Transferência bancária:

Banco Bradesco

Agência: 1852

Conta Corrente: 0495832-2

Favorecido: Instituto de Pós-Graduação Médica Carlos Chagas

CNPJ número 42.590.091/0001-02

- Pix: Chave pix: [financeiro@carloschagas.org.br](mailto:financeiro@carloschagas.org.br) (e-mail)

- Cartão de crédito: a ser pago presencialmente, no setor financeiro do ICC ou por meio do pedido de um link para pagamento com cartão de crédito (o pedido do link deve ser enviado ao e-mail [financeiro@carloschagas.org.br](mailto:financeiro@carloschagas.org.br), colocando o nome completo do candidato e o curso ao qual está se inscrevendo. Após o recebimento do link e respectivo pagamento, ir ao link <https://carloschagas.apprbs.com.br/geral> e proceder à sua inscrição).

## **2 – Da documentação da inscrição e do seu envio:**

2.1. Documentos necessários para a inscrição dos candidatos (**devem ser digitalizados e em PDF**):

- a) Cópia do diploma (ou da declaração de conclusão da Graduação) e do histórico escolar, para cursos realizados no Brasil; e com revalidação ou equivalência para cursos realizados no exterior;
- b) Curriculum vitae ou currículo lattes;
- c) Cópia da carteira do Conselho profissional, ou da identidade e do CPF (se tiver);
- d) Cópia do passaporte (estrangeiros);
- e) Comprovante de pagamento referente à taxa de inscrição.

2.2. O envio de **toda** a documentação deverá ser realizado **exclusivamente** por meio de anexos no link: <https://carloschagas.apprbs.com.br/geral> , até as 18h do último dia de inscrição (horário de Brasília).

2.3. Somente serão consideradas válidas as documentações postadas até a data limite do período de inscrições (estabelecidas no item 1 deste Edital).

## **3 – Da devolução da taxa de inscrição:**

Somente haverá a devolução do valor da taxa de inscrição se não houver a formação de turma.

## **4 – Das vagas:**

4.1. Os candidatos concorrerão a 08 (oito) vagas para o curso de REPRODUÇÃO HUMANA.

4.2. Poderão se candidatar os médicos brasileiros devidamente registrados no CRM com a documentação exigida no item 2 deste edital; os candidatos aprovados que sejam de outro Estado deverão, no mínimo, apresentar o comprovante de solicitação de transferência do registro.

4.3. Poderão se candidatar os médicos estrangeiros com a documentação exigida no item 2 deste edital; o aluno estrangeiro só poderá iniciar o curso após a apresentação do registro obtido no CREMERJ.

4.4. Para a formação de turma deverão ter no mínimo 03 alunos aprovados.

## **5 – Do curso:**

5.1. O curso de Reprodução Humana possui duração de 10 (dez) meses, divididos em dois períodos.

5.1.1. Para ingresso no curso, o candidato deverá ter o pré-requisito do Curso de Residência Médica ou Especialização em Ginecologia e Obstetrícia ou Urologia, com duração de 02 anos, no mínimo.

5.2. Valor do investimento: será de 10 cotas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais), mais 02 parcelas semestrais no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), de acordo com a cláusula 5ª do contrato a ser assinado pelo aluno.

5.3. O início das aulas se dará no dia 05 de fevereiro de 2024, às 19 horas, pela Plataforma do ICC.

## **6 – Da análise curricular e entrevista:**

6.1. A análise curricular dos candidatos será realizada do dia 25 de janeiro de 2024.

6.2. A entrevista pessoal será realizada no dia 25 de janeiro de 2024, das 08 às 18 horas, de forma presencial na Clínica Embrion, situada na Av. Jardim Botânico,

518/101, Rio de Janeiro – RJ, **ou** de forma remota através da plataforma do Meet Google.

6.3. Nos dias 24 e 25 de janeiro de 2023, o coordenador do curso entrará em contato com o candidato a fim de marcar dia, horário e forma da entrevista.

6.4. O candidato poderá apresentar o currículo lattes ou um currículo vitae resumido, que deverá ser encaminhado conforme item 1 deste edital.

6.5. Se solicitado, o candidato deverá apresentar a documentação comprobatória.

6.6. A nota final será a média de ambas as etapas (análise curricular e entrevista).

6.7. Como critério de desempate, caso haja empate de notas, terá prioridade aquele(s) com maior pontuação na análise curricular. Em permanecendo o empate, será por aquele de maior idade.

## **7 – Da aprovação e classificação final:**

7.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete) inteiros.

7.2. A nota final será a média das 2 etapas, cujas notas serão somadas e divididas por 2.

7.3. Como critério de desempate, caso haja empate de notas, terá prioridade aquele(s) com maior pontuação na prova teórica, e em seguida na análise curricular. Em permanecendo o empate, será por aquele de maior idade, conforme a Lei 10741 de 1º de outubro de 2003.

## **8 – Da divulgação dos resultados:**

8.1. O resultado final do presente processo seletivo será divulgado na página do curso no site do ICC, no dia 26 de janeiro de 2024, no endereço: <https://www.carloschagas.org.br/cursos/reproducao-humana/>.

## **10 – Da matrícula:**

10.1. As matrículas deverão ser realizadas presencialmente, na secretaria do Instituto de Ciências da Saúde de Carlos Chagas, sito à Av. Beira Mar, 406 - Grupos 503 a 506 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ CEP 20021-060, das 10 até às 16 horas dos dias 29 a 31 de janeiro de 2024, para a entrega dos documentos, preenchimento da ficha de matrícula e assinatura do contrato.

10.2. O candidato deverá entregar, pessoalmente, uma cópia dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral - RG (brasileiros);
- b) Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM (estrangeiros);
- c) Passaporte (estrangeiros);
- d) CPF (brasileiros e estrangeiros, estes não possuindo, receberão um prazo para providenciá-lo);
- e) Registro Profissional (brasileiros);
- f) Diploma e Histórico escolar (brasileiros);
- g) Diploma e Histórico escolar, ambos apostilados, traduzidos e juramentados no Brasil (estrangeiros);
- h) Cópia do certificado de conclusão ou declaração de ter cursado 2 anos, no mínimo, do curso de Residência Médica ou Especialização em Ginecologia e Obstetrícia ou Urologia;
- i) Declaração de Veracidade das Informações preenchida e assinada (documento disponível na página do curso no site);

j) Uma foto 3x4 (brasileiros e estrangeiros).

10.3. O candidato deverá estar de posse de todos os documentos originais solicitados para a matrícula, caso haja necessidade de conferência no ato da matrícula.

10.4. O candidato aprovado e classificado que não comparecer para matrícula será considerado desistente.

## 11 – Da reclassificação

11.1. Os candidatos aprovados que não obtiverem classificação suficiente para ingresso no curso, a depender do número de vagas, ficarão no quadro de reserva para possibilidade de ingressarem caso surja vaga, no período de até 60 (sessenta) dias após o término da matrícula (período máximo para convocação).

11.2. Em havendo reclassificação, o candidato a ser chamado terá um prazo máximo de 07 (sete) dias para confirmação e envio de documentos, e até 20 dias para efetivação da matrícula presencialmente, das 10 às 16 horas na secretaria do ICC, sendo chamado o próximo no caso de não cumprimento destes prazos.

## 12 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATA	LOCAL
Inscrição	De 00 hora do dia 23 às 23:59h do dia 24 de janeiro de 2024.	<a href="https://carloschagas.apprbs.com.br/geral">https://carloschagas.apprbs.com.br/geral</a>
Análise Curricular	Dia 25 de janeiro de 2024 das 08 às 18 horas.	_____
Entrevista	Dia 25 de janeiro de 2024 das 08 às 18 horas.	O coordenador do curso entrará em contato com o candidato a fim de marcar horário e forma da entrevista; o candidato poderá realizar presencialmente na Embrion Laboratório de Reprodução Humana, localizado na Av. jardim Botânico n.518/101, Rio de Janeiro – RJ, ou via remota por meio da plataforma Mett – Google.
Divulgação do Resultado	Dia 26 de janeiro de 2024.	<a href="https://www.carloschagas.org.br/cursos/reproducao-humana/">https://www.carloschagas.org.br/cursos/reproducao-humana/</a>
Matrícula	Das 10 às 16 horas dos dias 29 a 31 de janeiro de 2024.	Na Secretaria do ICC, na Av. Beira Mar, 406 - Grupos 503 a 506 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ
Reclassificação	Até dia 03 de abril de 2024.	<a href="https://www.carloschagas.org.br/cursos/reproducao-humana/">https://www.carloschagas.org.br/cursos/reproducao-humana/</a>
Início do Curso	Às 19 horas do dia 05 de	Plataforma ICC

	fevereiro de 2024.	
--	-----------------------	--

### **13 – Disposições finais:**

- 13.1. A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e nos seus anexos, expediente dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- 13.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão decididos pela Direção e pela Coordenação de Pós-Graduação do ICC, órgãos responsáveis pelo processo seletivo.